



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24-06-2015

Jornal Comunidade do Paraná

Página 28A

Edição 2168

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.110/15

Data 23.06.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.273/15, de 23.06.2015;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**09.00**

**09.02**

1236500112.032000

3.1.90.11.00(384)-103

3.1.90.13.00(386)-103

**TOTAL**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Manutenção da Educação Infantil/Creche

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 75.000,00

Obrigações Patronais ..... R\$ 16.000,00

**R\$ 91.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**15.00**

**15.01**

2369500182.042000

3.1.90.11.00(497)-000

3.1.90.13.00(498)-000

**TOTAL**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

#### DIVISÃO DE TURISMO

Manutenção e Desenvolvimento Turístico

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 75.000,00

Obrigações Patronais ..... R\$ 16.000,00

**R\$ 91.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de junho

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal